



RESOLUÇÃO Nº 06/2021

Altera a Comissão de Eventos e/ou Temporárias da Política de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2021, registrada em Ata nº 05/2021, presidida pela Sra. Shirlei Hepfner, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 6.988, de 21 de outubro de 2020 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Eventos e/ou Temporárias da Política de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social, constituindo-a conforme segue:

- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/RS;
- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ijuí – ACATA;
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 23ª Subseção;
- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 10 de junho de 2021.


Shirlei Hepfner
Presidente